



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 003/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa VÓRTICE CONSULTORIA MINERAL LTDA, CNPJ nº 05.400.066/0002-73, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades: LAVRA A CÉU ABERTO SEM TRATAMENTO OU COM TRATAMENTO A SECO - MINÉRIO DE FERRO (Produção Bruta: 300.000/ano); UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS - UTM (Produção Bruta: 300.000/ano); OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PÁTIOS DE RESÍDUOS E PRODUTOS E OFICINAS) (Área Útil: 5ha); PILHAS DE REJEITO/ESTÉRIL (Área útil: 5ha); ESTRADAS PARA TRANSPORTE DE MINÉRIO/ESTÉRIL (Área Útil: 5ha) e POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO (Capacidade de armazenagem: 14m³) enquadradas na DN 74 de 09 de setembro de 2004, sob os códigos: A-02-03-8, A-05-01-0, A-05-02-9, A-05-04-5, A-05-05-3 e F-06-01-7, Número ANM: 830.978/2003, Substância Mineral: Minério de Ferro, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ESTRADA MUNICIPAL, KM 6, SERRA DOS ALEMÃES/MORRO DO FERRO, ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICA LATX: 20° 45' 51,2" E LONG/Y: 45° 32' 37,40,3", no Município de OLIVEIRA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 12999/2006/002/2013.

Sem condicionantes

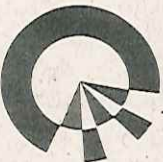
Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 19/02/2029; Tipos de intervenções: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa: Área: 4,99ha; Coordenadas Geográficas: X: 544.355 Y: 7.704.133 Datum: WGS84 Fuso: 23k; Bioma Mata Atlântica; Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa: Área 19,38ha; Coordenadas Geográficas: X: 547.413 Y: 7.703.947 Datum: WGS84 Fuso: 23k; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Ecótono/Campo cerrado; Relocação/Compensação de Reserva Legal: Área: 77,82ha; Coordenadas Geográficas: X: 547.4619 Y: 7.703.661 Datum: WGS84 Fuso: 23k; Bioma: Mata atlântica; Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual/Ecótono/Cerrado típico. Processo de Outorga nº 2597/2018, Portaria nº 1201153/2019.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDAS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 19/02/2029.



Divinópolis, 08 de Março de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF

Recebido em 02/10/2019

Nome: Alexandre Teixeira

Ass.: Alexandre Teixeira

ID: 116811219

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES